

~~EM PAUTA PARA O DIA
09/07/79 na 14h00m
Em 02/07/79 / 04/07/79~~
João
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 320/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos dois (02) dias do mês de julho do ano
de 1979 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS , autuo a
presente reclamação, apresentada por

ANTÃO ZOLIMAR GOMES MARQUES

contra

FRIGORÍFICO RENNER S.A. PROD.ALIM.

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria Subs^{ta}.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

EXMO. SR. DR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

Nesta.

C. L de Montenegro

Protocolo N° 320179

Em 02/07/79 (P)

ANTÃO ZOLIMAR GOMES MARQUES, vem, com o devido acatamento, solicitar de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de rescisão de contrato com seu empregador FRIGORÍFICO KENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, para fins de aposentadoria.

Nestes termos
P. e E. deferimento

Montenegro, 02 de julho de 1979



Antao Zolimar Gomes Marques

FRIGORÍFICO KENNER S.A. Produtos Alimentícios

p.p.



CERTIDAO

Consta que foi designado o dia 09 de julho do 1979 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nessa data, foram notificadas as partes:

para ciência da designação
● referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 02 de julho do 1979

RECEBI:

Antônio Lazzarotto / *Armando de Lima Dutra*
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do ato de audiência que segue:

Em 09 de julho de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/98

PROCESSO N° 320/79.....

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta nove, às catorze e quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais pregadores, e ANDRÉ LUIZ MOTIN , dos empregados, e NESTOR FLORES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANTÃO ZOLIMAR GOMES MARQUES, requerente e FRIGORÍFICO RENNER S.A.; PROD.ALIM., requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. PRESENTES AS PARTES, sendo a requerida representada pelo sr. Renato Artur Willers. Ouvido o requerente, poré ele foi dito, que por livre e espontânea vontade, pediu demissão da função que exercia na requerida, tudo conforme consta da inicial, e que ratifica o pedido de homologação. Pelo representante da requerida foi dito que está de acordo com o pedido. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o pedido para que produza seus efeitos legais. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Francisco de Lima Dutra
EX-EXCESSIONE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 09 de 07 de 1979

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTE

ARQUIVE ^X

DATA SUPRA

Mario MIRANDA VIAN CELLOS
X MARIO MIRANDA VIAN CELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADOX

DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHIEF DA SECRETARIA, SUBSTITUTE